



Demonstrações Financeiras **Consolidadas**

30 de setembro de 2019

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. DESEMPENHO FINANCEIRO | 2 |
| 1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2019 | 2 |
| 2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO | 5 |
| 3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018 | 7 |
| 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 9 |
| 3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 | 14 |
| 1 INFORMAÇÃO GERAL | 14 |
| 2 BASES DE APRESENTAÇÃO | 17 |
| 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS | 17 |
| 4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS | 20 |
| 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS | 23 |
| 6 GOODWILL | 27 |
| 7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS | 27 |
| 8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO | 29 |
| 9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS | 33 |
| 10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL | 35 |
| 11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER | 36 |
| 12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS | 37 |
| 13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | 40 |
| 14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÊMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES | 41 |
| 15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS | 41 |
| 16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | 42 |
| 17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS | 44 |
| 18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS | 45 |
| 19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR | 45 |
| 20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 46 |
| 21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO | 46 |
| 22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS | 47 |
| 23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 47 |
| 24 GASTOS COM PESSOAL | 48 |
| 25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS | 48 |
| 26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS | 49 |
| 27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO | 49 |
| 28 RESULTADO POR AÇÃO | 50 |
| 29 DIVIDENDOS POR AÇÃO | 50 |
| 30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES | 50 |
| 31 PARTES RELACIONADAS | 51 |
| 32 EVENTOS SUBSEQUENTES | 54 |

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2019

Nos primeiros 9 meses de 2019, o resultado líquido do Grupo REN ascendeu a 86,3 milhões de Euros, um decréscimo de 4,5 milhões de Euros (-5,0%) face ao período homólogo do ano anterior. Esta evolução é maioritariamente explicada pela redução de 8,7 milhões de Euros no EBITDA do negócio de Transporte de Eletricidade e Gás Natural (-7,7 milhões de Euros em EBIT) devido essencialmente à redução dos juros da dívida portuguesa e consequente redução da taxa de remuneração dos ativos regulados, e pela redução do EBITDA do negócio de Distribuição de Gás Natural, que registou um decréscimo de 1,7 milhões de Euros (-2,2 milhões de Euros no EBIT) refletindo a mais-valia obtida com a venda do negócio de GPL em 2018 (4,0 milhões de Euros). Por outro lado, destaca-se o bom desempenho do resultado financeiro que aumentou 4,0 milhões de Euros, e a redução de 1,0 milhões de Euros na Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (refletindo a redução da base de ativos sobre a qual a contribuição incide).

Importa referir ainda que, a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético continua a refletir-se nos resultados de 2019, à semelhança dos anos anteriores (24,4 milhões de Euros em 2019 e 25,4 milhões de Euros em 2018¹).

O investimento do Grupo cresceu 64,1% (+43,1 milhões de Euros) situando-se nos 110,3 milhões de Euros, e as transferências para RAB aumentaram 27,6 milhões de Euros face aos primeiros 9 meses de 2018 para os 60,1 milhões de Euros. O RAB médio apresentou um decréscimo de 117,3 milhões de Euros (-3,1%), situando-se nos 3.717,8 milhões de Euros.

O custo médio de financiamento ascendeu a 2,2%, uma redução de 0,1p.p. quando comparado com o período homólogo do ano anterior, e a dívida líquida situou-se nos 2.586,5 milhões de Euros, uma redução de 2,2% (-57,4 milhões de Euros) face ao mesmo período do ano anterior.

| Principais Indicadores (milhões de Euros) | Setembro 2019 | Setembro 2018 | Var. % |
|--|------------------|------------------|----------|
| EBITDA | 368,0 | 378,4 | -2,7% |
| Resultado financeiro ² | -39,4 | -43,5 | 9,3% |
| Resultado líquido ¹ | 86,3 | 90,9 | -5,0% |
| Resultado líquido recorrente | 110,7 | 112,5 | -1,6% |
| Capex total | 110,3 | 67,2 | 64,1% |
| Transferências para RAB ³ (a custos históricos) | 60,1 | 32,5 | 84,8% |
| RAB médio (a custos de referência) | 3 717,8 | 3 835,2 | -3,1% |
| Dívida líquida | 2 586,5 | 2 643,8 | -2,2% |
| Custo médio da dívida | 2,2% | 2,3% | -0,1p.p. |

¹ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2019 e 2018, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

² O proveito líquido de 0,1 milhões de Euros a setembro de 2019 e custo de 0,3 milhões de euros a setembro de 2018 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (*Financial Transaction Rights*), foram reclassificados de resultados financeiros para Proveitos.

³ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional – EBITDA

Negócio de Transporte de Eletricidade e Gás Natural

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2019, situou-se nos 333,9 milhões de Euros, um decréscimo de 2,5% (8,7 milhões de Euros) face ao período homólogo do ano anterior.

| EBITDA - TRANSPORTE (MILHÕES DE EUROS) | Setembro 2019 | Setembro 2018 | VAR.% |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------|
| 1) Proveitos de Ativos | 301,8 | 310,3 | -2,7% |
| Remuneração do RAB | 120,4 | 130,4 | -7,6% |
| Remuneração de terrenos | 0,0 | 0,2 | -100,0% |
| Renda dos terrenos da zona de proteção | 0,5 | 0,5 | -1,2% |
| Incentivo à racionalidade económica dos investimentos | 18,8 | 16,2 | 15,8% |
| Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento) | 148,7 | 149,5 | -0,5% |
| Amortização dos subsídios ao Investimento | 13,4 | 13,5 | -0,7% |
| 2) Proveitos de Opex | 84,4 | 80,1 | 5,3% |
| 3) Outros proveitos | 17,3 | 17,3 | 0,0% |
| 4) TPE's (capitalizados no Investimento) | 12,2 | 11,8 | 2,7% |
| 5) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados | 82,3 | 40,9 | 101,4% |
| 6) OPEX | 81,4 | 76,5 | 6,4% |
| Custos com Pessoal ⁴ | 38,4 | 37,2 | 3,2% |
| Custos Externos | 43,0 | 39,3 | 9,4% |
| 7) Gastos de Construção - Ativos Concessionados | 82,3 | 40,9 | 101,4% |
| 8) Provisões | 0,0 | 0,1 | n.m. |
| 9) Imparidades | 0,3 | 0,3 | 0,0% |
| 10) EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8-9) | 333,9 | 342,6 | -2,5% |

A contribuir para a evolução desfavorável do EBITDA esteve:

- A redução de 9,9 milhões de Euros (-7,6%) na remuneração da base de ativos regulada, explicada por:
 - Redução de 7,2 milhões de Euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de eletricidade, refletindo (i) a redução na taxa de remuneração (RoR) base de 5,2% em 2018 para 4,9% em 2019, em virtude da redução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos e (ii) da redução de 68,6 milhões de Euros (-3,3%) no RAB médio;
 - Redução de 2,8 milhões de Euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de Gás Natural, como resultado (i) da redução na taxa de remuneração (RoR) base de 5,5% em setembro de 2018 para 5,4% em setembro de 2019, refletindo a redução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos e (ii) da redução de 45,2 milhões de Euros (-4,4%) no RAB médio.

⁴ Inclui custos com formação e seminários

- O aumento do Opex em 4,9 milhões de euros (+6,4%), dos quais +2,4 milhões de euros em custos *pass-through* (custos não core), +1,2 milhões de euros em custos com pessoal e +1,3 milhões de euros em custos externos. O aumento em custos externos core reflete essencialmente o acréscimo de custos com limpeza das florestas resultantes de alterações na legislação relacionada com esta matéria, e o acréscimo de custos com eletricidade do Terminal de GNL refletindo o aumento de atividade.

Por outro lado, destacam-se os seguintes efeitos positivos:

- O aumento de 4,3 milhões de Euros (+5,3%) nos Proveitos de Opex, refletindo em parte o aumento dos custos *pass-through*;
- O aumento de 2,6 milhões de Euros (+15,8%) no Incentivo à Racionalização Económica dos Investimentos;

Negócio de Distribuição de Gás Natural

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2019, situou-se nos 34,0 milhões de Euros, uma redução de 4,8% (-1,7 milhões de Euros) face ao período homólogo do ano anterior.

A contribuir desfavoravelmente para a evolução do EBITDA esteve:

- A redução de 6,0 milhões de Euros em outros proveitos, como resultado da venda do negócio de GPL em julho de 2018.

Por outro lado, a compensar estes efeitos esteve:

- A redução de 3,5 milhões de Euros no opex (-23,4%), refletindo a redução de 0,6 milhões de Euros em custos com pessoal e -3,0 milhões de Euros em custos externos. A redução registada nos custos externos resulta parcialmente da ausência de custos com o negócio de GPL em 2019 resultante da venda deste negócio em julho de 2018.

| EBITDA - DISTRIBUIÇÃO (MILHÕES DE EUROS) | Setembro | Setembro | VAR.% |
|--|-------------|-------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | |
| 1) Proveitos de Ativos | 30,3 | 29,7 | 2,2% |
| Remuneração do RAB | 20,1 | 20,1 | -0,1% |
| Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento) | 10,3 | 9,6 | 7,3% |
| 2) Proveitos de Opex | 13,3 | 13,1 | 1,6% |
| 3) Outros proveitos | 0,1 | 6,1 | -98,3% |
| 4) TPE's (capitalizados no Investimento) | 1,7 | 1,7 | 0,0% |
| 5) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados | 14,1 | 12,0 | 17,0% |
| 6) OPEX | 11,5 | 15,0 | -23,4% |
| Custos com Pessoal ⁵ | 3,3 | 3,9 | -14,4% |
| Custos Externos | 8,1 | 11,1 | -26,6% |
| 7) Gastos de Construção - Ativos Concessionados | 14,1 | 12,0 | 17,0% |
| 8) Provisões | 0,0 | 0,0 | n.m. |
| 9) Imparidades | 0,0 | -0,1 | -100,0% |
| 10) EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8-9) | 34,0 | 35,7 | -4,8% |

⁵ Inclui custos com formação e seminários

Resultado líquido

Nos primeiros 9 meses de 2019, o resultado líquido situou-se nos 86,3 milhões de Euros, um decréscimo de 4,5 milhões de Euros (-5,0%) face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução refletiu a redução de 10,4 milhões de Euros no EBITDA do Grupo (-2,7%), impactado pelas reduções no negócio de Transporte de Eletricidade e Gás Natural (-8,7 milhões de Euros) e no negócio de Distribuição de Gás Natural (-1,7 milhões de Euros), este último refletindo a mais-valia obtida com a venda do negócio de GPL em 2018 (4,0 milhões de Euros). Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento de 4,0 milhões de Euros do resultado financeiro (+9,3%), para o qual contribuiu a redução da dívida líquida para 2.586,5 milhões de Euros (-57,4 milhões de Euros; -2,2%) e do custo médio da dívida para 2,2% (-0,1p.p), e pela redução de 1,0 milhões de Euros na Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, refletindo a redução da base de ativos sobre a qual incide o imposto.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido Recorrente dos primeiros 9 meses de 2019 apresentou um decréscimo de 1,8 milhões de Euros (-1,6%). Os itens não recorrentes considerados nos primeiros 9 meses de 2019 e 2018 são os seguintes:

- i) Em 2019: i) Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2019 (24,4 milhões de Euros);
- ii) Em 2018: i) Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2018 (25,4 milhões de Euros) e ii) mais-valia obtida com a alienação da empresa REN Portgás GPL, líquida de custos relacionados com o processo de alienação (3,7 milhões de euros, 3,8 milhões de euros após efeito fiscal).

| RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS) | Setembro 2019 | Setembro 2018 | VAR. % |
|--|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| EBITDA | 368,0 | 378,4 | -2,7% |
| Depreciações e amortizações | 175,8 | 176,2 | -0,2% |
| Resultado financeiro | -39,4 | -43,5 | 9,3% |
| Imposto do Exercício | 42,0 | 42,4 | -0,9% |
| Contribuição Extraordinária s/ Setor Energético ⁶ | 24,4 | 25,4 | -4,0% |
| Resultado Líquido | 86,3 | 90,9 | -5,0% |
| Itens não recorrentes | 24,4 | 21,6 | 12,8% |
| Resultado Líquido Recorrente | 110,7 | 112,5 | -1,6% |

2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

Nos primeiros 9 meses de 2019, o investimento ascendeu a 110,3 milhões de Euros, um crescimento de 64,1% (+43,1 milhões de Euros) face ao mesmo período do ano anterior, e as transferências para RAB situaram-se nos 60,1 milhões de Euros, um aumento 27,6 milhões de Euros.

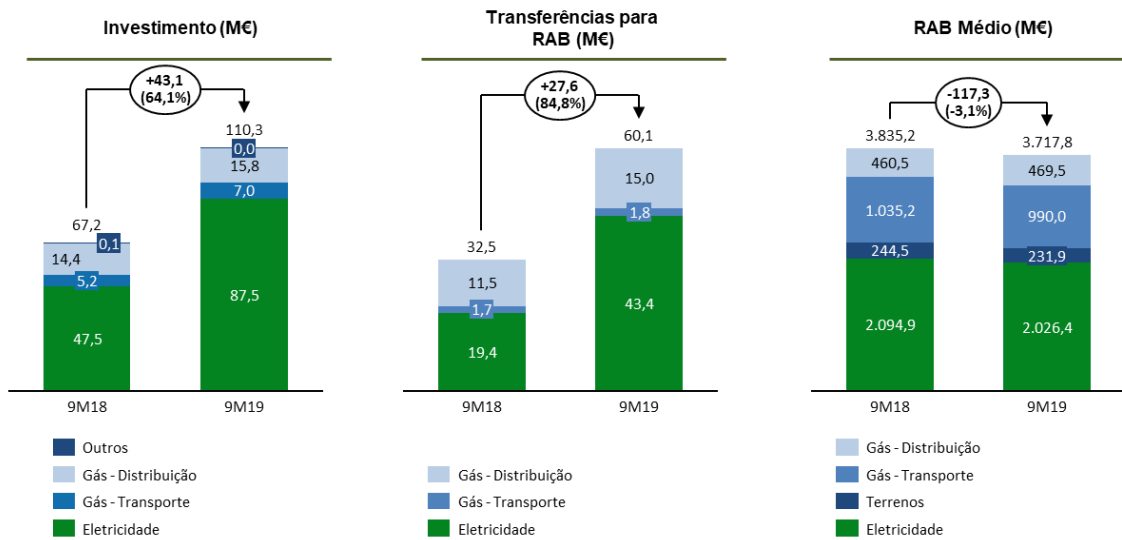
No setor da eletricidade, o investimento ascendeu a 87,5 milhões, um aumento de 84,3% (40,0 milhões de Euros) face ao mesmo período de 2018, destacando-se o investimento realizado no projeto de construção do cabo submarino para ligação à rede da central eólica offshore (Windfloat) na zona piloto de Viana do Castelo (34,7 milhões de Euros) e na remodelação/*uprating* de linhas (15,7 milhões de Euros). As transferências para RAB ascenderam a 43,4 milhões de Euros, um crescimento de 24,0 milhões de euros face ao mesmo período de 2018, destacando-se a conclusão de projetos de remodelação de linhas (26,9 milhões de Euros) e dos projetos de reforço de transformação em Lavos, Recarei e Sines (8,3 milhões de Euros).

⁶ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2019 e 2018, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

No setor do Transporte de Gás Natural o investimento ascendeu a 7,0 milhões de Euros, um aumento de 33,4% face ao mesmo período do ano anterior, e as transferências para RAB aumentaram 6,0% situando-se nos 1,8 milhões de Euros.

No setor da Distribuição de Gás Natural, o investimento ascendeu a 15,8 milhões de Euros, com cerca de 34% aplicados na captação de novos pontos de abastecimento e cerca de 52% na expansão das redes de distribuição, e as transferências para RAB aumentaram 3,5 milhões de Euros (+30,0%) situando-se nos 15,0 milhões de Euros.

O RAB médio situou-se nos 3.717,8 milhões de Euros, uma redução de 117,3 milhões de Euros (-3,1%) face ao período homólogo do ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio (excl. terrenos) ascendeu a 2.026,4 milhões de Euros (-68,6 milhões de Euros, -3,3%), dos quais 1.092,6 milhões de Euros em ativos com prémio, enquanto os terrenos situaram-se nos 231,9 milhões de Euros (-12,6 milhões de Euros, -5,1%). No setor do Transporte de Gás Natural, o RAB médio situou-se nos 990,0 milhões de Euros (-45,2 milhões de Euros, -4,4%), enquanto no setor de Distribuição de Gás Natural o RAB médio situou-se nos 469,5 milhões de Euros (+9,0 milhões de Euros, +2,0%).



3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

Demonstração consolidada dos Resultados (informação não auditada)

(Montantes expressos em milhares de Euros –mEuros)

| | 01.07.2019 a 30.09.2019 | 01.07.2018 a 30.09.2018 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Vendas | 34 | 62 |
| Prestações de serviços | 138.943 | 140.501 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | 60.381 | 27.202 |
| Ganhos e perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos | 1.909 | 1.998 |
| Outros rendimentos operacionais | 6.801 | 9.176 |
| Total dos rendimentos operacionais | 208.069 | 178.939 |
| Custo das vendas | (172) | (201) |
| Gastos de construção em ativos concessionados | (56.030) | (22.486) |
| Fornecimentos e serviços externos | (13.336) | (13.594) |
| Gastos com pessoal | (13.055) | (13.478) |
| Depreciações e amortizações do exercício | (58.570) | (58.535) |
| Reversões / (reforços) de provisões | - | - |
| Reversões / (reforços) de imparidades | (94) | (94) |
| Outros gastos operacionais | (4.983) | (3.211) |
| Total dos gastos operacionais | (146.241) | (111.598) |
| Resultado operacional | 61.828 | 67.341 |
| Gastos de financiamento | (15.843) | (15.584) |
| Rendimentos financeiros | 2.005 | (515) |
| Dividendos de empresas participadas | 1.443 | (21) |
| Resultado financeiro | (12.394) | (16.120) |
| Resultado consolidado antes de impostos e CESE | 49.434 | 51.221 |
| Imposto sobre o rendimento | (14.187) | (13.175) |
| Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) | - | - |
| Resultado líquido consolidado do período | 35.246 | 38.045 |
| Atribuível a: | | |
| Acionistas do grupo REN | 35.246 | 38.045 |
| Interesses não controlados | - | - |
| Resultado líquido consolidado do período | 35.246 | 38.045 |
| Resultado por ação (Básico e Diluído) -Euros | 0,05 | 0,06 |

Demonstração consolidada do Rendimento Integral (informação não auditada)

(Montantes expressos em milhares de Euros –mEuros)

| | 01.07.2019 a 30.09.2019 | 01.07.2018 a 30.09.2018 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Resultado líquido consolidado do período | 35.246 | 38.045 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados: | | |
| Ganhos / (perdas) atuariais | (68) | 154 |
| Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais | 20 | (46) |
| Outras variações de capital próprio | - | (123) |
| Itens que poderão ser reclassificados para resultados: | | |
| Diferenças de conversão cambial (empresas associadas) | 7.037 | 1.099 |
| Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa) | (5.382) | 2.386 |
| Efeito fiscal da reserva de cobertura | 1.211 | (501) |
| Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) | 1.733 | 3.249 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor | (390) | (682) |
| Outras variações de capital próprio | (2) | - |
| Total do rendimento consolidado integral do período | 39.405 | 43.581 |
| Atribuível a: | | |
| Acionistas | 39.405 | 43.581 |
| Interesses não controlados | - | - |
| | 39.405 | 43.581 |

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

| | Notas | Set 2019 | Dez 2018 |
|--|----------|------------------|------------------|
| Ativo | | | |
| Não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 445 | 561 |
| Goodwill | 6 | 3.594 | 3.877 |
| Ativos intangíveis | 5 | 4.127.262 | 4.192.619 |
| Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos | 7 | 178.083 | 167.841 |
| Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral | 9 e 10 | 159.455 | 162.552 |
| Instrumentos financeiros derivados | 9 e 12 | 39.717 | 21.010 |
| Outros ativos financeiros | 9 | 64 | 45 |
| Clientes e outras contas a receber | 9 e 11 | 188.586 | 50.246 |
| Ativos por impostos diferidos | 8 | 88.863 | 92.495 |
| | | 4.786.069 | 4.691.247 |
| Corrente | | | |
| Inventários | | 2.343 | 2.095 |
| Clientes e outras contas a receber | 9 e 11 | 302.305 | 427.126 |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 8 e 9 | 15.496 | 35.371 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9 e 13 | 171.474 | 35.735 |
| | | 491.619 | 500.327 |
| Total do Ativo | 4 | 5.277.688 | 5.191.574 |
| Capital Próprio | | | |
| Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital | | | |
| Capital social | 14 | 667.191 | 667.191 |
| Ações próprias | 14 | (10.728) | (10.728) |
| Prémio de emissões de ações | | 116.809 | 116.809 |
| Reservas | 15 | 322.789 | 326.906 |
| Resultados acumulados | | 251.388 | 253.505 |
| Outras variações no capital próprio | | (5.561) | (5.561) |
| Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital | | 86.324 | 115.715 |
| Total capital próprio | | 1.428.212 | 1.463.837 |
| Passivo | | | |
| Não corrente | | | |
| Empréstimos obtidos | 9 e 16 | 2.195.961 | 2.274.939 |
| Obrigações de benefícios de reforma e outros | 17 | 92.885 | 98.288 |
| Instrumentos financeiros derivados | 9 e 12 | 33.794 | 12.952 |
| Provisões para outros riscos e encargos | 18 | 8.796 | 8.852 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 19 | 361.837 | 367.743 |
| Passivos por impostos diferidos | 8 | 127.302 | 113.644 |
| | | 2.820.575 | 2.876.418 |
| Corrente | | | |
| Empréstimos obtidos | 9 e 16 | 593.934 | 431.401 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 19 | 434.967 | 419.917 |
| | | 1.028.900 | 851.319 |
| Total Passivo | 4 | 3.849.475 | 3.727.737 |
| Total do capital próprio e passivo | | 5.277.688 | 5.191.574 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de setembro de 2019.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

| | Notas | Set 2019 | Set 2018 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Vendas | 20 | 51 | 96 |
| Prestações de serviços | 20 | 419.378 | 427.477 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | 21 | 110.270 | 66.479 |
| Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos | 7 | 7.499 | 4.540 |
| Outros rendimentos operacionais | 22 | 20.143 | 24.737 |
| Total dos rendimentos operacionais | | 557.341 | 523.329 |
| Custo das vendas | | (539) | (1.022) |
| Gastos de construção em ativos concessionados | 21 | (96.362) | (52.896) |
| Fornecimentos e serviços externos | 23 | (36.406) | (35.770) |
| Gastos com pessoal | 24 | (41.412) | (40.731) |
| Depreciações e amortizações do exercício | 5 | (175.753) | (176.191) |
| Reversões / (reforços) de provisões | 18 | 1 | (57) |
| Reversões / (perdas) por imparidade | | (283) | (199) |
| Outros gastos operacionais | 25 | (14.514) | (13.951) |
| Total dos gastos operacionais | | (365.269) | (320.816) |
| Resultado operacional | | 192.072 | 202.513 |
| Gastos de financiamento | 26 | (50.499) | (53.232) |
| Rendimentos financeiros | 26 | 5.805 | 4.460 |
| Dividendos de empresas participadas | 10 | 5.377 | 4.947 |
| Resultado financeiro | | (39.317) | (43.825) |
| Resultado consolidado antes de impostos e CESE | | 152.755 | 158.688 |
| Imposto sobre o rendimento | 8 | (42.042) | (42.421) |
| Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) | 27 | (24.390) | (25.398) |
| Resultado líquido consolidado do período | | 86.324 | 90.868 |
| Atribuível a: | | | |
| Detentores de capital da empresa-mãe | | 86.324 | 90.868 |
| Interesses que não controlam | | - | - |
| Resultado líquido consolidado do período | | 86.324 | 90.868 |
| Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros | 28 | 0,13 | 0,14 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

| | Notas | Set 2019 | Set 2018 |
|---|--------|---------------|---------------|
| Resultado líquido consolidado do período | | 86.324 | 90.868 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados: | | | |
| Ganhos /(perdas) atuariais | | 1.815 | 90 |
| Efeito fiscal dos ganhos /(perdas) atuariais | 8 | (545) | (27) |
| Outras variações de capital próprio | | - | (36) |
| Itens que poderão ser reclassificados para resultados: | | | |
| Diferenças de conversão cambial (empresas associadas) | 7 | 7.998 | 5.217 |
| Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa) | 12 | (19.819) | 2.716 |
| Efeito fiscal da reserva de cobertura | 8 e 12 | 4.459 | (570) |
| Reserva de justo valor (Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral) | 10 | (3.097) | (3.435) |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor | 8 e 10 | 697 | 721 |
| Outras variações de capital próprio | 7 | (31) | - |
| Total do rendimento consolidado integral do período | | 77.801 | 95.545 |
| Atribuível a: | | | |
| Detentores de capital da empresa-mãe | | 77.801 | 95.545 |
| Interesses que não controlam | | - | - |
| | | 77.801 | 95.545 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

| Movimentos do exercício | Notas | Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe | | | | | | | | | | |
|---|-------|---|----------------|----------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-----------|
| | | Capital social | Ações próprias | Prémio de emissão de ações | Reserva legal | Reserva justo valor (Nota 10) | Reserva cobertura (Nota 12) | Outras reservas (Nota 7) | Outras variações | Resultados acumulados | Resultado período | Total |
| A 31 de dezembro de 2017 | | 667.191 | (10.728) | 116.809 | 106.800 | 53.778 | (9.702) | 159.315 | (5.541) | 225.342 | 125.925 | 1.429.189 |
| Adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros | | - | - | - | - | - | - | - | - | 9.223 | - | 9.223 |
| A 1 de janeiro de 2018 | | 667.191 | (10.728) | 116.809 | 106.800 | 53.778 | (9.702) | 159.315 | (5.541) | 234.565 | 125.925 | 1.438.412 |
| Total do rendimento integral do período | | - | - | - | - | (2.714) | 2.146 | 5.217 | (36) | 63 | 90.868 | 95.545 |
| Aplicação de resultados | | - | - | - | - | - | - | - | - | 125.925 | (125.925) | - |
| Distribuição de dividendos | 29 | - | - | - | - | - | - | - | - | (113.426) | - | (113.426) |
| A 30 de setembro de 2018 | | 667.191 | (10.728) | 116.809 | 106.800 | 51.064 | (7.556) | 164.532 | (5.577) | 247.126 | 90.868 | 1.420.530 |
| A 1 de janeiro de 2019 | | 667.191 | (10.728) | 116.809 | 113.152 | 57.711 | (10.577) | 166.620 | (5.561) | 253.505 | 115.715 | 1.463.837 |
| Total do rendimento integral do período | | - | - | - | - | (2.400) | (15.360) | 7.967 | - | 1.270 | 86.324 | 77.801 |
| Aplicação de resultados | | - | - | - | 5.676 | - | - | - | - | 110.039 | (115.715) | - |
| Distribuição de dividendos | 29 | - | - | - | - | - | - | - | - | (113.426) | - | (113.426) |
| A 30 de setembro de 2019 | | 667.191 | (10.728) | 116.809 | 118.828 | 55.311 | (25.937) | 174.587 | (5.561) | 251.388 | 86.324 | 1.428.212 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

| | Notas | Set 2019 | Set 2018 |
|--|-----------|-----------------|------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 1.794.353 a) | 1.799.528 a) |
| Pagamentos a fornecedores | | (1.381.425) a) | (1.301.250) a) |
| Pagamentos ao pessoal | | (54.634) | (52.832) |
| Recebimento / (pagamento) do imposto sobre o rendimento | | (883) | (84.402) |
| Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional | | (36.493) | 763 |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1) | | 320.917 | 361.807 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Participações Financeiras | 7 | 292 | - |
| Ativos fixos tangíveis | | - | 7 |
| Outros ativos financeiros | | - | 4.030 |
| Subsídios ao investimento | | 6.283 | 5.572 |
| Juros e rendimentos similares | | 24 | 85 |
| Dividendos | 7 e 10 | 8.070 | 8.393 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Participações financeiras | | - | (12) |
| Ativos fixos tangíveis | | (73) | (152) |
| Ativos fixos intangíveis | | (105.393) | (111.558) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2) | | (90.797) | (93.634) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | | 3.938.550 | 1.849.999 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | | (3.882.722) | (1.993.601) |
| Juros e gastos similares | | (41.129) | (45.434) |
| Dividendos | 29 | (113.426) | (113.426) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3) | | (98.726) | (302.462) |
| Aumento líquido / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3) | | 131.394 | (34.289) |
| Efeito das taxas de câmbio | | (28) | (90) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 13 | 34.096 | 60.448 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 13 | 165.463 | 26.070 |
| Detalhe da caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Caixa | 13 | 26 | 25 |
| Descobertos bancários | 13 | (6.011) | (1.546) |
| Depósitos bancários | 13 | 171.448 | 27.591 |
| | | 165.463 | 26.070 |

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “unbundling” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “holding” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada junto dos distribuidores nacionais e internacionais;

c) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias;

e) REN Portgás Distribuição, S.A. (“REN Portgás”), adquirida no âmbito de expansão do negócio do gás no dia 4 de outubro de 2017. A atividade da empresa consiste na distribuição de gás natural em baixa e média pressão, bem como a produção e distribuição de outros gases combustíveis canalizados e, ainda, outras atividades relacionadas com o objeto principal, designadamente a produção e comercialização de equipamentos de queima.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aéreo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 30 de setembro de 2019, as principais participações que a REN detém são:

- a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;
- b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;
- c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;
- d) Uma participação de 1% na Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE"), entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- e) Uma participação de 7,9% no capital social da Coreso, S.A. ("Coreso"), entidade que assiste os operadores das redes de transporte ("TSO") Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa;
- f) Participações no capital social das empresas: (i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), participação de 7,5%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

1.1 Perímetro de consolidação

As empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

| Designação / sede | Principal Atividade | Set 2019 | | Dez 2018 | |
|---|---|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| | | Percentagem de capital detido | | Percentagem de capital detido | |
| | | Grupo | Individual | Grupo | Individual |
| Empresa-mãe: | | | | | |
| REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. | Sociedade gestora de participações sociais | - | - | - | - |
| Subsidiárias: | | | | | |
| Segmento da Eletricidade: | | | | | |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão | 100% | 100% | 100% | 100% |
| REN Trading, S.A. Praça de Alvalade, nº7 - 12º Dto, Lisboa | Compra, venda, importação e exportação de eletricidade e de gás natural | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal | Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Segmento de Telecomunicações: | | | | | |
| RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Operador da rede de telecomunicações | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Outros segmentos: | | | | | |
| REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Back-office e gestão de participações sociais | 100% | 100% | 100% | 100% |
| REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam, The Netherlands | Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN | 100% | 100% | 100% | 100% |
| REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Segmento do Gás Natural: | | | | | |
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines | Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Detida pela REN Serviços, S.A.: | | | | | |
| REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - 12º - Lisboa | Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás natural | 100% | - | 100% | - |
| Aéreo Chile SPA Santiago do Chile | Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações | 100% | - | 100% | - |
| Apolo Chile SPA Santiago do Chile | Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações | 100% | - | - | - |
| Detidas pela REN Gás, S.A.: | | | | | |
| REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal | Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural | 100% | - | 100% | - |
| REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas | Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural | 100% | - | 100% | - |
| REN Gás Distribuição SGPS, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa | Gestão de participações noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas | - | - | 100% | - |
| REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, 41 - Porto | Distribuição de gás natural | 100% | - | 100% | - |

Alterações no perímetro de consolidação

- 2019

No dia 22 de janeiro de 2019, ocorreu uma fusão das entidades REN Gás, S.A. e REN Gás Distribuição SGPS, S.A., mediante a transferência global do património da REN Gás Distribuição SGPS, S.A. para a REN Gás, S.A.. Adicionalmente, em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, sediada no Chile, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A..

- 2018

No dia 2 de julho de 2018, a REN procedeu à alienação do negócio de gás de petróleo liquefeito (GPL) à ENERGYCO II, S.A. e, adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN.

1.2 Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas trimestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 15 de novembro de 2019. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foram preparadas em conformidade com a IAS 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em particular, verifica-se que em 30 de setembro de 2019 que o passivo corrente no montante de 1.028.900 milhares de Euros é superior ao ativo corrente cujo montante total ascende a 491.619 milhares de Euros.

Contudo, para além dos resultados e fluxos de caixa consolidados projetados para o exercício de 2019, o Grupo dispõe com referência a 30 de setembro de 2019, de linhas de crédito, sob a forma de papel comercial, disponíveis para utilização no montante de 832.000 milhares de Euros, encontrando-se uma parte substancial com garantia de colocação (Nota 16).

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de Euros – mEuros, arredondadas ao milhar mais próximo.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas de Relato Financeiro intercalar, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro ("IFRS" – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standard Interpretation Committee ("SIC"), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas intercalares são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2018, excepto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019:

- **IFRS 16 – Locações**

Esta norma substitui a IAS 17 – "Locações" e as interpretações associadas, com impacto na contabilização efetuada pelos locatários, que são obrigados a reconhecer para os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e respetivamente um ativo relativo ao "direito de uso". A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior). De referir, que esta norma não é aplicável aos ativos afetos aos contratos de concessão ("IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços").

I. Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece os ativos sob direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos sob direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade, e ajustados por qualquer remensuração do respetivo passivo da locação. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o montante da mensuração inicial do passivo da locação, os custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo e os pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos. A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo irá obter a propriedade do ativo arrendado ao final do prazo do arrendamento, os ativos sob direito de uso reconhecidos são subsequentemente depreciados pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e o prazo do arrendamento. Os ativos sob direito de uso estão sujeitos a testes de imparidade.

II. Passivos da locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos da locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos da locação a serem realizados durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluem os pagamentos fixos deduzidos os incentivos à locação a receber, pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos pelo Grupo a título de garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço do exercício de uma opção de compra, se o Grupo estiver razoavelmente certo de exercer essa opção e pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Grupo. Os pagamentos variáveis da locação que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos no período em que o evento ou a condição geradora do pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa incremental de financiamento calculada em referência à data de início da locação se a taxa de juros implícita na locação não puder ser facilmente determinada. Depois da data de início, o valor do passivo da locação é aumentado para refletir os juros sobre o passivo da locação e é diminuído pelo montante dos pagamentos da locação efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se ocorrer uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos de locação fixos em substância ou uma alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

III. Locações de ativos de baixo valor e locações de curto prazo

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de locações de curto prazo (ou seja, as locações que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos contados a partir da data de início da locação e que não contêm uma opção de compra). Aplica também isenção de reconhecimento para os ativos que são considerados de baixo valor. Os pagamentos relativos a locações de curto prazo ou de ativos de baixo valor são reconhecidos de forma linear ao longo do prazo da locação.

Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 9 - Recursos de pré-pagamento com compensação negativa antecedentes**

Esta alteração, permite a classificação/mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal ("compensação negativa"), tratando-se de uma isenção aos requisitos previsto na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado. Adicionalmente, também é clarificado que quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de impostos**

A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação da IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 28 - Interesses em associadas e joint ventures**

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de ser considerado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Melhorias das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)**

Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional. As alterações introduzidas no ciclo 2015-2017 incidiram na revisão: (i) da IAS 23 - Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, para capitalização nos ativos qualificáveis, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos especificamente para financiar ativos qualificáveis, quando os ativos específicos já se encontrem na condição de uso pretendido; (ii) da IAS 12 - Esta melhoria clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar, devendo ser reconhecido por contrapartida de resultados do exercício, outro rendimento integral ou capital próprio consoante onde a entidade registou originalmente a transação ou evento que deu origem aos dividendos; e (iii) da IFRS 3 e IFRS 11 - Estas melhorias clarificam que: 1) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e 2) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é remensurado. Da adoção destas melhorias não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 19 – Alteração do plano, restrição ou liquidação**

Esta alteração clarifica que se uma emenda, restrição ou liquidação do plano ocorrer, é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

Não existem normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, à data de aprovação destas demonstrações financeiras.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma | Aplicável nos exercícios iniciados | Resumo |
|--|------------------------------------|--|
| IFRS 17 - Contratos de seguros | 01-jan-21 | A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. |
| Alterações a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS | 01-jan-20 | A Estrutura Conceptual revista inclui: um novo capítulo sobre mensuração; orientação sobre relatórios de desempenho financeiro; definições de um ativo e um passivo e orientação que apoia essas definições; e esclarecimentos em áreas importantes, tais como as funções de administração, prudência e incerteza de mensuração em relatórios financeiros. |
| Alterações à IFRS 3 - Definição de atividade empresarial | 01-jan-20 | Esta alteração clarifica que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs” em vez “têm de ter a capacidade de criar outputs”. |
| Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de Materialidade | 01-jan-20 | O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”. As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras. |
| Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma do Benchmark das Taxas de Juro | 01-jan-20 | Estas alterações permitem uma ligação com a reforma do benchmark das taxas de juros, sendo que estão relacionadas essencialmente com a contabilidade de cobertura. O principal efeito destas alterações advém de que a reforma da taxa IBOR não deve causar, geralmente, o término da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura deve continuar a ser registada na demonstração do resultado. Dada a natureza abrangente da contabilidade de cobertura, que envolve contratos baseados na taxa IBOR, os impactos afetarão as empresas de todos os setores. |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período findo em 30 de setembro de 2019.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás natural em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

A gestão dos financiamentos externos encontra-se centralizada na REN SGPS, S.A., tendo a Empresa optado pela apresentação das rubricas do ativo e do passivo separadas das eliminações efetuadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tal como utilizado pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 são como se segue:

| | Eletricidade | Gás | Telecomunicações | Outros | Eliminações | Grupo |
|--|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Vendas e prestações de serviços | 260.671 | 159.962 | 4.904 | 27.141 | (33.250) | 419.429 |
| Inter-segmentos | 1.252 | 5.824 | - | 26.173 | (33.250) | - |
| Externas | 259.419 | 154.138 | 4.904 | 968 | - | 419.429 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | 87.467 | 22.803 | - | - | - | 110.270 |
| Gastos de construção em ativos concessionados | (76.866) | (19.496) | - | - | - | (96.362) |
| Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | 7.499 | - | 7.499 |
| Fornecimentos e serviços externos | (33.519) | (29.894) | (1.972) | (8.548) | 37.526 | (36.406) |
| Gastos com pessoal | (13.903) | (9.207) | (213) | (18.089) | - | (41.412) |
| Outros gastos e rendimentos operacionais | 9.320 | 262 | (31) | (184) | (4.277) | 5.089 |
| Cash flow operacional | 233.171 | 124.430 | 2.688 | 7.819 | - | 368.108 |
| Rendimentos de participação capital (dividendos) | - | - | - | 5.377 | - | 5.377 |
| Gastos não reembolsáveis | | | | | | |
| Depreciações e amortizações | (115.668) | (59.931) | (25) | (130) | - | (175.753) |
| Reversões / (reforços) de provisões | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Reversões/ (reforços) de imparidade | - | - | - | (283) | - | (283) |
| Resultados de financiamento | | | | | | |
| Rendimentos financeiros | 939 | 4.769 | 21 | 113.665 | (113.589) | 5.805 |
| Gastos de financiamento | (32.415) | (16.450) | - | (115.223) | 113.589 | (50.499) |
| Resultado antes de impostos e CESE | 86.027 | 52.818 | 2.685 | 11.225 | - | 152.755 |
| Imposto sobre o rendimento | (25.045) | (14.437) | (631) | (1.929) | - | (42.042) |
| Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) | (17.434) | (6.955) | - | - | - | (24.390) |
| Resultado líquido do exercício | 43.548 | 31.426 | 2.054 | 9.296 | - | 86.324 |

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 são como se segue:

| | Eletricidade | Gás | Telecomunicações | Outros | Eliminações | Grupo |
|--|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Vendas e prestações de serviços | 265.115 | 165.433 | 4.822 | 27.174 | (34.971) | 427.573 |
| Inter-segmentos | 251 | 8.945 | - | 25.776 | (34.971) | - |
| Externas | 264.865 | 156.488 | 4.822 | 1.398 | - | 427.573 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | 47.466 | 19.013 | - | - | - | 66.479 |
| Gastos de construção em ativos concessionados | (37.131) | (15.765) | - | - | - | (52.896) |
| Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | 4.540 | - | 4.540 |
| Fornecimentos e serviços externos | (31.105) | (32.163) | (1.194) | (10.414) | 39.106 | (35.770) |
| Gastos com pessoal | (14.529) | (9.356) | (200) | (16.646) | - | (40.731) |
| Outros gastos e rendimentos operacionais | 9.606 | 4.528 | (29) | (206) | (4.135) | 9.764 |
| Cash flow operacional | 239.422 | 131.690 | 3.399 | 4.448 | - | 378.959 |
| Rendimentos de participação capital (dividendos) | - | - | - | 4.947 | - | 4.947 |
| Gastos não reembolsáveis | | | | | | |
| Depreciações e amortizações | (116.601) | (59.426) | (20) | (143) | - | (176.191) |
| Reversões / (reforços) de provisões | (195) | (38) | - | 176 | - | (57) |
| Reversões/ (reforços) de imparidade | - | 84 | - | (283) | - | (199) |
| Resultados de financiamento | | | | | | |
| Rendimentos financeiros | 472 | 8.654 | 21 | 112.233 | (116.920) | 4.460 |
| Gastos de financiamento | (33.478) | (20.812) | - | (115.862) | 116.920 | (53.232) |
| Resultado antes de impostos e CESE | 89.620 | 60.152 | 3.400 | 5.515 | - | 158.688 |
| Imposto sobre o rendimento | (26.086) | (15.398) | (796) | (141) | - | (42.421) |
| Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) | (18.123) | (7.275) | - | - | - | (25.398) |
| Resultado líquido do exercício | 45.411 | 37.479 | 2.604 | 5.374 | - | 90.868 |

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, são como se segue:

| | Eletricidade | Gás | Telecomunicações | Outros | Eliminações | Grupo |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Ativos do segmento | | | | | | |
| Participações financeiras | - | 781.521 | - | 2.061.404 | (2.842.925) | - |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 2.527.992 | 1.599.384 | 24 | 307 | - | 4.127.707 |
| Outros ativos | 512.692 | 424.666 | 6.353 | 6.383.919 | (6.177.650) | 1.149.980 |
| Total do ativo | 3.040.684 | 2.805.570 | 6.377 | 8.445.631 | (9.020.575) | 5.277.688 |
| Total do passivo | 2.339.902 | 1.360.539 | 2.489 | 6.324.192 | (6.177.648) | 3.849.475 |
| Total do investimento no período | 87.467 | 22.803 | - | 94 | - | 110.364 |
| Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5) | - | - | - | 94 | - | 94 |
| Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5) | 87.467 | 22.803 | - | - | - | 110.270 |
| Investimentos em associadas (Nota 7) | - | - | - | 175.343 | - | 175.343 |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7) | - | - | - | 2.740 | - | 2.740 |

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, são como se segue:

| | Eletricidade | Gás | Telecomunicações | Outros | Eliminações | Grupo |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Ativos do segmento | | | | | | |
| Participações financeiras | - | 1.048.895 | - | 1.806.895 | (2.855.790) | - |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | 2.556.204 | 1.636.523 | 48 | 404 | - | 4.193.180 |
| Outros ativos | 542.992 | 537.379 | 7.618 | 6.374.865 | (6.464.460) | 998.394 |
| Total do ativo | 3.099.196 | 3.222.798 | 7.666 | 8.182.164 | (9.320.250) | 5.191.574 |
| Total do passivo | 2.398.236 | 1.509.250 | 3.940 | 6.280.771 | (6.464.460) | 3.727.737 |
| Total do investimento no exercício | 85.608 | 36.167 | - | 173 | - | 121.948 |
| Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5) | - | - | - | 173 | - | 173 |
| Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5) | 85.608 | 36.167 | - | - | - | 121.775 |
| Investimentos em associadas (Nota 7) | - | - | - | 165.207 | - | 165.207 |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7) | - | - | - | 2.635 | - | 2.635 |

Os passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

| | 1 de janeiro de 2019 | | | Movimentos | | | | | 30 de setembro de 2019 | | |
|---|----------------------|-------------------------|------------------|----------------|---|----------------|-------------------------|--|------------------------|-------------------------|------------------|
| | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações e abates e outras reclassificações | Transferências | Depreciação - exercício | Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido |
| Ativos fixos tangíveis: | | | | | | | | | | | |
| Equipamento básico e outros | 107 | (107) | - | - | - | - | - | - | 107 | (107) | - |
| Equipamento de transporte | 1.008 | (572) | 437 | 94 | (189) | - | (158) | 177 | 913 | (553) | 360 |
| Equipamento administrativo | 404 | (288) | 116 | - | (4) | - | (35) | 4 | 400 | (319) | 81 |
| Edifícios e outras construções | 27 | (19) | 8 | - | - | - | (4) | - | 27 | (23) | 4 |
| | 1.546 | (985) | 561 | 94 | (193) | - | (197) | 181 | 1.447 | (1.002) | 445 |
| | | | | | | | | | | | |
| | 1 de janeiro de 2019 | | | Movimentos | | | | | 30 de setembro de 2019 | | |
| | Custo de aquisição | Amortizações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações e abates e outras reclassificações | Transferências | Depreciação - exercício | Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido |
| Ativos intangíveis: | | | | | | | | | | | |
| Ativos de concessão | 8.161.166 | (4.073.426) | 4.087.740 | 2.567 | (1.140) | 58.000 | (175.556) | 1.069 | 8.220.593 | (4.247.913) | 3.972.680 |
| Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão | 104.880 | - | 104.880 | 107.703 | - | (58.000) | - | - | 154.583 | - | 154.583 |
| | 8.266.046 | (4.073.426) | 4.192.619 | 110.270 | (1.140) | - | (175.556) | 1.069 | 8.375.176 | (4.247.913) | 4.127.262 |
| Total do ativo fixo tangível e intangível | 8.267.591 | (4.074.411) | 4.193.180 | 110.364 | (1.333) | - | (175.753) | 1.250 | 8.376.623 | (4.248.915) | 4.127.707 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis são como se segue:

| | 1 de janeiro de 2018 | | | Movimentos | | | | | 31 de dezembro de 2018 | | |
|---|----------------------|-------------------------|------------------|----------------|---|----------------|-------------------------|--|------------------------|-------------------------|------------------|
| | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações e abates e outras reclassificações | Transferências | Depreciação - exercício | Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido |
| Ativos fixos tangíveis: | | | | | | | | | | | |
| Equipamento básico e outros | 259 | (107) | 152 | - | (152) | - | - | - | 107 | (107) | - |
| Equipamento de transporte | 1.112 | (365) | 748 | 138 | (242) | - | (360) | 153 | 1.008 | (572) | 437 |
| Equipamento administrativo | 1.791 | (386) | 1.405 | 35 | (1.422) | - | (44) | 142 | 404 | (288) | 116 |
| Edifícios e outras construções | 27 | (14) | 13 | - | - | - | (5) | - | 27 | (19) | 8 |
| Ativos tangíveis em curso | 910 | - | 910 | - | (910) | - | - | - | - | - | - |
| | 4.099 | (871) | 3.227 | 173 | (2.726) | - | (409) | 295 | 1.546 | (985) | 561 |
| | | | | | | | | | | | |
| | 1 de janeiro de 2018 | | | Movimentos | | | | | 31 de dezembro de 2018 | | |
| | Custo de aquisição | Amortizações acumuladas | Ativo líquido | Adições | Alienações e abates e outras reclassificações | Transferências | Depreciação - exercício | Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações | Custo de aquisição | Depreciações acumuladas | Ativo líquido |
| Ativos intangíveis: | | | | | | | | | | | |
| Ativos de concessão | 8.072.173 | (3.838.256) | 4.233.918 | 4.158 | (1.311) | 86.146 | (234.646) | (524) | 8.161.166 | (4.073.426) | 4.087.740 |
| Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão | 72.499 | - | 72.499 | 117.617 | 910 | (86.146) | - | - | 104.880 | - | 104.880 |
| | 8.144.672 | (3.838.256) | 4.306.417 | 121.775 | (401) | - | (234.646) | (524) | 8.266.046 | (4.073.426) | 4.192.619 |
| | | | | | | | | | | | |
| Total do ativo fixo tangível e intangível | 8.148.770 | (3.839.128) | 4.309.644 | 121.948 | (3.127) | - | (235.055) | (229) | 8.267.591 | (4.074.411) | 4.193.180 |

As principais adições verificadas em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro 2018 detalham-se como se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|----------------|----------------|
| Segmento eletricidade: | | |
| Construção de linhas de 150KV e 220KV e outras | 48.244 | 24.108 |
| Construção de linha de 400 KV | 12.019 | 13.394 |
| Construção de novas subestações | 2.117 | 290 |
| Ampliação de subestações | 13.626 | 29.906 |
| Outras remodelações em subestações | 3.291 | 5.460 |
| Sistema de informação e telecomunicações | 4.646 | 5.807 |
| Construção zona-piloto - energia das ondas | 139 | 208 |
| Edifícios afetos à concessão | 598 | 2.702 |
| Outros ativos | 2.788 | 3.733 |
| Segmento gás: | | |
| Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural | 3.168 | 6.362 |
| Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal | 583 | 1.703 |
| Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL | 3.240 | 3.277 |
| Projetos de distribuição de gás natural | 15.812 | 24.825 |
| Segmentos outros: | | |
| Outros ativos | 94 | 173 |
| Total das adições | 110.364 | 121.948 |

As principais transferências nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 detalham-se como se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Segmento eletricidade: | | |
| Construção de linhas de 150KV e 220KV e outras | 11.939 | 12.610 |
| Construção de linha de 400 KV | 17.139 | 1.957 |
| Ampliação de subestações | 11.493 | 26.221 |
| Outras remodelações em subestações | 876 | 3.965 |
| Sistema de informação e telecomunicações | - | 5.153 |
| Edifícios afetos à concessão | - | 1.442 |
| Outros ativos concessionados | 265 | 1.215 |
| Segmento gás: | | |
| Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural | 652 | 4.724 |
| Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal | - | 1.734 |
| Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL | 789 | 3.556 |
| Projetos de distribuição e transporte de gás natural | 14.847 | 23.570 |
| Total das transferências | 58.000 | 86.146 |

Os ativos intangíveis em curso em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são conforme se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|----------------|----------------|
| Segmento eletricidade: | | |
| Projetos de linhas 150KV/220KV e 400KV | 81.483 | 50.298 |
| Ampliação e remodelação de subestações | 37.478 | 32.015 |
| Projetos de novas subestações | 7.458 | 6.113 |
| Edifícios afetos à concessão | 2.462 | 2.006 |
| Outros projetos | 7.223 | 1.700 |
| Segmento gás: | | |
| Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural | 9.187 | 6.906 |
| Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal | 2.927 | 2.350 |
| Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL | 2.467 | 106 |
| Projetos de distribuição de gás natural | 3.899 | 3.386 |
| Total do ativo em curso | 154.583 | 104.880 |

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 30 de setembro de 2019, ascenderam a 1.805 milhares de Euros (2.017 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018), enquanto os encargos de estrutura e de gestão ascenderam a 12.103 milhares de Euros (17.408 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018) (Nota 21).

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o valor líquido dos ativos intangíveis que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|--|--------------|--------------|
| Valor bruto | 6.851 | 6.525 |
| Amortizações e depreciações acumuladas | (3.069) | (2.481) |
| Valor líquido | 3.782 | 4.044 |

6 GOODWILL

A rubrica de "Goodwill" representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 detalha-se da seguinte forma:

| Subsidiárias | Ano de aquisição | Custo de aquisição | % | Set 2019 | Dez 2018 |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|------|--------------|--------------|
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | 2006 | 32.580 | 100% | 2.359 | 2.642 |
| REN Portgás Distribuição, S.A. | 2017 | 503.015 | 100% | 1.235 | 1.235 |
| | | | | 3.594 | 3.877 |

O movimento nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

| Subsidiárias | Saldo em 1 de janeiro de 2018 | Aumentos | Diminuições | Correção ao preço de aquisição | Saldo em 31 de dezembro de 2018 | Aumentos | Diminuições | Saldo em 30 de setembro de 2019 |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------|--------------|--------------------------------|---------------------------------|----------|--------------|---------------------------------|
| REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. | 3.020 | - | (377) | - | 2.642 | - | (283) | 2.359 |
| REN Portgás Distribuição, S.A. | 16.082 | - | - | (14.847) | 1.235 | - | - | 1.235 |
| | 19.102 | - | (377) | (14.847) | 3.877 | - | (283) | 3.594 |

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

| Empresa | Atividade | Sede social | 30 de setembro de 2019 | | | | | | | | | | Valor escriturado | Proporção no resultado | |
|---|--------------------------------|-------------|------------------------|----------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------|-------------------|-----------------|------|-------------------|------------------------|------------------------|--|
| | | | Capital social | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente | Rendimentos | Resultado líquido | Capital próprio | % | | | | |
| Método da equivalência patrimonial: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Associada: | | | | | | | | | | | | | | | |
| OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. | Gestão de participações | Lisboa | 2.610 | 1.113 | 27.874 | 303 | - | 696 | 318 | 28.684 | 40 | 11.267 | 1.742 | | |
| Electrogas, S.A. | Transporte de Gás | Chile | 19.530 | 6.531 | 43.914 | 2.291 | 10.678 | 25.144 | 13.723 | 31.793 | 42,5 | 164.076 | 5.652 | | |
| | | | | | | | | | | | | 175.343 | 7.394 | | |
| Empreendimento conjunto: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. | Investigação e Desenvolvimento | Lisboa | 3.000 | 5.966 | 37 | 509 | 8 | 1.334 | 210 | 5.486 | 50 | 2.740 | 105 | | |
| | | | | | | | | | | | | 178.083 | 7.499 | | |
| 31 de dezembro de 2018 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresa | Atividade | Sede social | Capital social | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente | Rendimentos | Resultado líquido | Capital próprio | % | Valor escriturado | Proporção no resultado | | |
| Método da equivalência patrimonial: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Associada: | | | | | | | | | | | | | | | |
| OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. | Gestão de participações | Lisboa | 2.610 | 1.179 | 26.180 | 353 | - | 1.117 | (1.360) | 27.006 | 40 | 9.817 | (531) | | |
| Electrogas, S.A. | Transporte de Gás | Chile | 18.573 | 6.178 | 44.843 | 5.834 | 11.069 | 30.695 | 15.764 | 34.118 | 42,5 | 155.390 | 6.495 | | |
| | | | | | | | | | | | | 165.207 | 5.964 | | |
| Empreendimento conjunto: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. | Investigação e Desenvolvimento | Lisboa | 3.000 | 6.011 | 83 | 802 | 16 | 1.447 | (353) | 5.276 | 50 | 2.635 | (176) | | |
| | | | | | | | | | | | | 167.841 | 5.787 | | |

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no período findo em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

| Participações financeiras em associadas | |
|---|----------------|
| A 1 de janeiro de 2018 | 159.216 |
| Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial | 5.964 |
| Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira | 6.914 |
| Atribuição de dividendos da Electrogas | (6.917) |
| Outras variações de capital | 29 |
| A 31 de dezembro de 2018 | 165.207 |
| Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial | 7.394 |
| Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira | 7.998 |
| Atribuição de dividendos da Electrogas | (4.933) |
| Recebimento de Prestações Suplementares da OMIP | (292) |
| Outras variações de capital | (31) |
| A 30 de setembro de 2019 | 175.343 |

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Grupo adquiriu uma participação de 42,5%, do capital social da sociedade chilena - Electrogas S.A., pelo montante de 169.285 milhares de Euros. Esta sociedade detém um gasoduto na zona central do Chile com 165,6 Quilômetros de comprimento. Trata-se de um gasoduto de grande relevância no país, que liga o terminal de regaseificação de Quintero a Santiago (a capital e o maior centro populacional chileno) e a Valparaíso (um dos portos mais importantes do Chile). A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços transporte de gás natural e outros combustíveis.

O montante total de dividendos reconhecidos de associadas, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foi de 4.933 milhares de Euros, dos quais 2.660 milhares de Euros foram recebidos e incluídos na demonstração dos fluxos de caixa.

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial. Esta participação encontra-se classificada como associada.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no período findo em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

| Participações financeiras em empreendimentos conjuntos | |
|---|--------------|
| A 1 de janeiro de 2018 | 2.811 |
| Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial | (176) |
| A 31 de dezembro de 2018 | 2.635 |
| Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial | 105 |
| A 30 de setembro de 2019 | 2.740 |

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

| | 30 de setembro de 2019 | | | | | (Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento |
|--|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|--|
| | Caixa e equivalentes de caixa | Passivos financeiros correntes | Passivos financeiros não correntes | Depreciações e amortizações | Gastos de juros | |
| Empreendimento conjunto: | | | | | | |
| Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. | 5.186 | 7 | 8 | (56) | (2) | (6) |
| | 31 de dezembro de 2018 | | | | | (Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento |
| | Caixa e equivalentes de caixa | Passivos financeiros correntes | Passivos financeiros não correntes | Depreciações e amortizações | Gastos de juros | |
| Empreendimento conjunto: | | | | | | |
| Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. | 5.201 | 6 | 16 | (493) | (1) | (7) |

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

No exercício de 2019, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de Euros e 7.500 milhares de Euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de Euros e 35.000 milhares de Euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 31,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 30 de setembro de 2019 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 são detalhados como se segue:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Imposto corrente | 20.129 | 51.208 |
| Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores | (123) | (1.169) |
| Imposto diferido | 22.036 | (7.617) |
| Imposto sobre o rendimento | 42.042 | 42.421 |

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|----------------|----------------|
| Resultado antes de impostos | 152.755 | 158.688 |
| Diferenças permanentes: | | |
| Gastos/Rendimentos Não dedutíveis/Não tributáveis | 2.290 | 6.106 |
| Diferenças temporárias: | | |
| Desvios tarifários | (82.145) | 23.325 |
| Provisões e imparidades | (35) | (166) |
| Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis) | (1.458) | (1.853) |
| Obrigações de benefícios de reforma | (3.553) | (3.460) |
| Instrumentos financeiros derivados | (3) | 2 |
| Outros | (29) | (38) |
| Lucro tributável | 67.821 | 182.604 |
| Imposto sobre o rendimento | 13.820 | 37.375 |
| Derrama estadual sobre o lucro tributável | 4.261 | 10.498 |
| Derrama municipal | 1.444 | 2.758 |
| Tributações autónomas | 604 | 576 |
| Imposto corrente | 20.129 | 51.208 |
| Imposto diferido | 22.036 | (7.617) |
| Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores | (123) | (1.169) |
| Gasto com impostos sobre o rendimento | 42.042 | 42.421 |
| Taxa efetiva de imposto | 27,5% | 26,7% |

Imposto sobre o rendimento

Em 30 de setembro de 2019 e 31 dezembro de 2018, o detalhe da rubrica "Imposto sobre o rendimento" a pagar e a receber é detalhada no quadro seguinte:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Imposto sobre o rendimento do exercício: | | |
| Imposto estimado | (20.129) | (50.405) |
| Pagamentos por conta | 35.240 | 85.367 |
| Retenções na fonte por terceiros | 386 | 895 |
| Imposto a receber /(pagar) | - | (487) |
| Imposto a receber /(pagar) | 15.496 | 35.371 |

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Impactos na demonstração dos resultados: | | |
| Ativos por impostos diferidos | (7.681) | (1.833) |
| Passivos por impostos diferidos | (14.355) | (7.706) |
| | (22.036) | (9.540) |
| Impactos no capital próprio: | | |
| Ativos por impostos diferidos | 3.915 | (3.310) |
| Passivos por impostos diferidos | 697 | (6.404) |
| | 4.612 | (9.714) |
| Impacto líquido dos impostos diferidos | (17.424) | (19.254) |

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – setembro 2019

| | Provisões e imparidades | Benefícios de reforma | Desvios tarifários | Instrumentos financeiros derivados | Reavaliação de ativos | Outros | Total |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------|------------|----------------|
| A 1 de janeiro de 2019 | 2.818 | 29.403 | 38.621 | 1.259 | 18.360 | 2.034 | 92.495 |
| Aumento/reversão por reservas | - | (544) | - | 4.459 | - | - | 3.915 |
| Reversão por resultados | - | (1.073) | (5.096) | (124) | (1.389) | - | (7.682) |
| Aumento por resultados | 12 | - | - | - | - | 123 | 135 |
| Movimento do período | 12 | (1.618) | (5.096) | 4.336 | (1.389) | 123 | (3.632) |
| A 30 de setembro de 2019 | 2.830 | 27.785 | 33.524 | 5.595 | 16.971 | 2.156 | 88.863 |

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2018

| | Provisões e imparidades | Benefícios de reforma | Desvios tarifários | Instrumentos financeiros derivados | Reavaliação de ativos | Outros | Total |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|
| A 1 de janeiro de 2018 | 2.886 | 36.506 | 36.227 | 928 | 21.117 | 74 | 97.737 |
| Alterações do perímetro | (4) | - | - | - | (94) | - | (98) |
| Aumento/reversão por reservas | - | (5.546) | - | 492 | - | 1.744 | (3.310) |
| Reversão por resultados | (64) | (1.558) | (15) | (161) | (2.662) | - | (4.461) |
| Aumento por resultados | - | - | 2.410 | 1 | - | 217 | 2.627 |
| Movimento do período | (68) | (7.104) | 2.394 | 331 | (2.756) | 1.961 | (5.242) |
| A 31 de dezembro de 2018 | 2.818 | 29.403 | 38.621 | 1.259 | 18.360 | 2.034 | 92.495 |

Em 30 de setembro de 2019, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – setembro 2019

| | Desvios tarifários | Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado) | Alocação de justo valor | Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral | Outros | Total |
|-------------------------------|--------------------|--|-------------------------|--|--------------|---------------|
| A 1 de janeiro de 2019 | 37.784 | 21.398 | 37.855 | 12.926 | 3.682 | 113.644 |
| Aumento/reversão por reservas | - | - | - | (697) | - | (697) |
| Reversão por resultados | - | (1.063) | (1.026) | - | (623) | (2.713) |
| Aumento por resultados | 17.067 | - | - | - | - | 17.067 |
| Movimentos do período | 17.067 | (1.063) | (1.026) | (697) | (623) | 13.658 |
| A 30 de setembro de 2019 | 54.852 | 20.334 | 36.829 | 12.230 | 3.058 | 127.302 |

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2018

| | Desvios tarifários | Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado) | Alocação de justo valor | Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral | Outros | Total |
|-------------------------------|--------------------|--|-------------------------|--|--------------|---------------|
| A 1 de janeiro de 2018 | 26.639 | 22.856 | 39.240 | 10.790 | 9 | 99.534 |
| Aumento/reversão por reservas | - | - | - | 2.136 | 4.268 | 6.404 |
| Reversão por resultados | - | (1.458) | (1.385) | - | (595) | (3.439) |
| Aumento por resultados | 11.145 | - | - | - | - | 11.145 |
| Movimentos do período | 11.145 | (1.458) | (1.385) | 2.136 | 3.673 | 14.110 |
| A 31 de dezembro de 2018 | 37.784 | 21.398 | 37.855 | 12.926 | 3.682 | 113.644 |

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

| Diplomas legais (Reavaliações) | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Segmento eletricidade | Segmento gás natural |
| Decreto-Lei nº 430/78 | Decreto-Lei nº 140/2006 |
| Decreto-Lei nº 399-G/81 | Decreto-Lei nº 66/2016 |
| Decreto-Lei nº 219/82 | |
| Decreto-Lei nº 171/85 | |
| Decreto-Lei nº 118-B/86 | |
| Decreto-Lei nº 111/88 | |
| Decreto-Lei nº 7/91 | |
| Decreto-Lei nº 49/91 | |
| Decreto-Lei nº 264/92 | |

9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

- setembro 2019

| | Notas | Ativos financeiros ao custo amortizado - Instrumentos de dívida | Ativos financeiros ao justo valor - Instrumentos de capital por outro rendimento integral | Ativos/Passivos financeiros ao justo valor - Resultados do período | Empréstimos e contas a pagar | Outros ativos/passivos financeiros | Quantia escriturada | Justo valor |
|--|-------|---|---|--|------------------------------|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 13 | - | - | - | - | 171.474 | 171.474 | 171.474 |
| Cientes e outras contas a receber | 11 | 490.892 | - | - | - | - | 490.892 | 490.892 |
| Outros ativos financeiros | | - | - | - | - | 64 | 64 | 64 |
| Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral | 10 | - | 159.455 | - | - | - | 159.455 | 159.455 |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 8 | 15.496 | - | - | - | - | 15.496 | 15.496 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 | - | 18.193 | 21.524 | - | - | 39.717 | 39.717 |
| | | 506.388 | 177.648 | 21.524 | - | 171.538 | 877.098 | 877.098 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 16 | - | - | 400.000 | 2.389.895 | - | 2.789.895 | 2.991.057 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 19 | - | - | - | 531.720 | - | 531.720 | 531.720 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 | - | 29.492 | 4.302 | - | - | 33.794 | 33.794 |
| | | - | 29.492 | 404.302 | 2.921.615 | - | 3.355.409 | 3.556.571 |

- dezembro 2018

| | Notas | Ativos financeiros ao custo amortizado - Instrumentos de dívida | Ativos financeiros ao justo valor - Instrumentos de capital por outro rendimento integral | Ativos/Passivos financeiros ao justo valor - Resultados do período | Empréstimos e contas a pagar | Outros ativos/passivos financeiros | Quantia escriturada | Justo valor |
|--|-------|---|---|--|------------------------------|------------------------------------|---------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 13 | - | - | - | - | 35.735 | 35.735 | 35.735 |
| Cientes e outras contas a receber | 11 | 477.372 | - | - | - | - | 477.372 | 477.372 |
| Outros ativos financeiros | | - | - | - | - | 45 | 45 | 45 |
| Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral | 10 | - | 162.552 | - | - | - | 162.552 | 162.552 |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 8 | 35.371 | - | - | - | - | 35.371 | 35.371 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 | - | 10.940 | 10.070 | - | - | 21.010 | 21.010 |
| | | 512.743 | 173.493 | 10.070 | - | 35.780 | 732.086 | 732.086 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 16 | - | - | 400.000 | 2.306.340 | - | 2.706.340 | 2.765.151 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 19 | - | - | - | 515.196 | - | 515.196 | 515.196 |
| Instrumentos financeiros derivados | 12 | - | 10.877 | 2.076 | - | - | 12.952 | 12.952 |
| | | - | 10.877 | 402.076 | 2.821.536 | - | 3.234.489 | 3.293.299 |

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, são mensurados, no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 12), que se encontram mensurados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e derivados são calculados pelo método dos *cash flows* descontados, utilizando a curva de taxa de juro da data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para cálculo do justo valor varia entre -0,3600% e -0,0490% (maturidades de um dia e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 30 de setembro de 2019, de 2.991.057 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2018 era de 2.765.151 milhares de Euros), dos quais 417.081 milhares de Euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2018 era de 403.336 milhares de Euros).

Estimativa de justo valor – ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 30 de setembro de 2019, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

| | | Set 2019 | | | | Dez 2018 | | | |
|--|---|----------------|----------------|----------|----------------|----------------|----------------|----------|----------------|
| | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Ativos: | | | | | | | | | |
| Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral | Participações | 100.905 | 54.969 | - | 155.874 | 105.562 | 53.409 | - | 158.971 |
| Ativos financeiros ao justo valor | Derivados de cobertura de fluxos de caixa | - | 18.193 | - | 18.193 | - | 10.940 | - | 10.940 |
| Ativos financeiros ao justo valor | Derivados de cobertura de justo valor | - | 21.524 | - | 21.524 | - | 10.070 | - | 10.070 |
| | | 100.905 | 94.686 | - | 195.590 | 105.562 | 74.419 | - | 179.981 |
| Passivos: | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros ao justo valor | Empréstimos obtidos | - | 417.081 | - | 417.081 | - | 406.336 | - | 406.336 |
| Passivos financeiros ao justo valor | Derivados de cobertura de fluxos de caixa | - | 29.492 | - | 29.492 | - | 10.877 | - | 10.877 |
| Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados | Derivados de negociação | - | 4.302 | - | 4.302 | - | 2.076 | - | 2.076 |
| | | - | 450.875 | - | 450.875 | - | 419.288 | - | 419.288 |

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 30 de setembro de 2019, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

| | Sede social | | | Valor contabilístico | |
|--|-------------|------------|----------|----------------------|----------------|
| | Localidade | País | % detida | Set 2019 | Dez 2018 |
| OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol) | Madrid | Espanha | 10,00% | 3.167 | 3.167 |
| Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE") | Madrid | Espanha | 1,00% | 100.905 | 105.562 |
| Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB") | Maputo | Moçambique | 7,50% | 54.969 | 53.409 |
| Coreso, S.A. | Bruxelas | Bélgica | 7,90% | 164 | 164 |
| MIBGÁS, S.A. | Madrid | Espanha | 6,67% | 202 | 202 |
| MIBGÁS Derivatives, S.A. | Madrid | Espanha | 9,70% | 48 | 48 |
| | | | | 159.455 | 162.552 |

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

| | OMEL | HCB | REE | Coreso | MIBGÁS | MIBGÁS Derivatives | Outras | Total |
|----------------------------|-------|--------|---------|--------|--------|--------------------|--------|---------|
| 1 de janeiro de 2018 | 3.167 | 51.591 | 101.311 | 164 | 202 | - | 5 | 156.439 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | 48 | - | 48 |
| Ajustamento de justo valor | - | 1.818 | 4.251 | - | - | - | - | 6.069 |
| Outras | - | - | - | - | - | - | (5) | (5) |
| 31 de dezembro de 2018 | 3.167 | 53.409 | 105.562 | 164 | 202 | 48 | - | 162.552 |
| 1 de janeiro de 2019 | 3.167 | 53.409 | 105.562 | 164 | 202 | 48 | - | 162.552 |
| Ajustamento de justo valor | - | 1.560 | (4.657) | - | - | - | - | (3.097) |
| 30 de setembro de 2019 | 3.167 | 54.969 | 100.905 | 164 | 202 | 48 | - | 159.455 |

A Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE") é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 30 de setembro de 2019.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5 % na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de Euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor.

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 30 de setembro de 2019, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de Euros.

Em 30 de setembro de 2019, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,70%, adquirida pelo montante de 48 milhares de Euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos spot nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e Coreso) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos Financeiros das demonstrações financeiras consolidadas anuais.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS e MIBGÁS Derivatives não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta os seguintes montantes:

| Reserva de justo valor | |
|-------------------------------|---------------|
| (Nota 15) | |
| 1 de janeiro de 2018 | 53.778 |
| Varição de justo valor | 6.069 |
| Efeito fiscal | (2.136) |
| 31 de dezembro de 2018 | 57.711 |
| 1 de janeiro de 2019 | 57.711 |
| Varição de justo valor | (3.097) |
| Efeito fiscal | 697 |
| 30 de setembro de 2019 | 55.311 |

O montante de 5.377 milhares de Euros reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, é referente a dividendos de associadas, dos quais 3.933 milhares de Euros foram recebidos no exercício de 2019. Adicionalmente, foram recebidos 1.477 milhares de Euros relativos a dividendos atribuídos no exercício de 2018. Estes montantes encontram-se refletidos na demonstração dos fluxos de caixa.

O detalhe dos dividendos por entidade, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018, é apresentado no quadro seguinte:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| Red Electrica Corporación, S.A. (“REE”) | 3.847 | 3.595 |
| Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A (“HCB”) | 1.443 | 1.261 |
| OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol) | 87 | 91 |
| | 5.377 | 4.947 |

11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

| | Set 2019 | | | Dez 2018 | | |
|---|-----------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------------|----------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Clientes e outras contas a receber | 244.727 | 155 | 244.882 | 294.602 | 6.005 | 300.607 |
| Imparidade de clientes e contas a receber | (2.942) | - | (2.942) | (2.942) | - | (2.942) |
| Clientes - Valor líquido | 241.785 | 155 | 241.940 | 291.660 | 6.005 | 297.665 |
| Desvios tarifários | 34.971 | 188.431 | 223.402 | 116.561 | 44.241 | 160.802 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 25.549 | - | 25.549 | 18.905 | - | 18.905 |
| Clientes e outras contas a receber | 302.305 | 188.586 | 490.891 | 427.126 | 50.246 | 477.372 |

Na composição dos saldos da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” em 30 de setembro de 2019, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da EDP – Distribuição de Energia, S.A., o qual ascende a 83.603 milhares de Euros (80.037 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018); (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 16.557 milhares de Euros (11.547 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018); e (iii) o montante a receber de 12.297 milhares de Euros, tal como definido pelo regulador ERSE, no quadro das medidas de sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (31.638 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018).

No saldo da rubrica de “Clientes e outras contas a receber”, em 30 de setembro de 2019, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 12.089 milhares de Euros (22.722 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018) e o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 48 milhares de Euros (7.975 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 19).

Esta transação configura-se como uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na rubrica de “Imparidade de clientes e outras contas a receber” detalha-se como se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial | (2.942) | (3.043) |
| Alterações do perímetro | - | 453 |
| Aumentos | - | (352) |
| Reversões | - | - |
| Saldo final | (2.942) | (2.942) |

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

| | Nacional | 30 de setembro de 2019 | | | |
|---|--------------|------------------------|---------------|----------|---------------|
| | | Ativo | | Passivo | |
| | | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 600 000 mEUR | - | - | - | 29.492 |
| Swap de taxa de câmbio e de juro | 72 899 mEUR | - | 18.193 | - | - |
| | | - | 18.193 | - | 29.492 |
| Derivados designados como cobertura de justo valor | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 400 000 mEUR | - | 21.524 | - | - |
| | | - | 21.524 | - | - |
| Derivados de negociação | | | | | |
| Derivados de negociação | 60 000 mEUR | - | - | - | 4.302 |
| | | - | - | - | 4.302 |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | |
| | | - | 39.717 | - | 33.794 |

| | Nocional | 31 de dezembro de 2018 | | | |
|---|--------------|------------------------|--------------|----------|--------------|
| | | Ativo | | Passivo | |
| | | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 600 000 mEUR | - | - | - | 10.877 |
| Swap de taxa de câmbio e de juro | 72 899 mEUR | - | 10.940 | - | - |
| | | - | 10.940 | - | 10.877 |
| Derivados designados como cobertura de justo valor | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 400 000 mEUR | - | 10.070 | - | - |
| | | - | 10.070 | - | - |
| Derivados de negociação | | | | | |
| Derivados de negociação | 60 000 mEUR | - | - | - | 2.076 |
| | | - | - | - | 2.076 |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | |
| | | - | 21.010 | - | 12.952 |

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a contratos *swap* de taxa de juro e *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro e câmbio futuras, cujas contrapartes são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 30 de setembro de 2019, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a receber de 2.884 milhares de Euros (à data de 31 de dezembro de 2018 era de 2.136 milhares de Euros a receber).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram as seguintes:

| | Nocional de referência | REN paga | REN recebe | Vencimento | Justo valor em 30 de setembro de 2019 | Justo valor em 31 de dezembro de 2018 |
|---|------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 600 000 mEuros | [0,75%;1,266%] | [-0,433%;0,00%] - Taxas variáveis | [jun-2024;fev-2025] | (29.492) | (10.877) |
| Swaps de taxa de câmbio e de juro | 72 899 mEUR | [0,00%;1,592%] - taxas variáveis | 2,71% | 2024 | 18.193 | 10.940 |
| | | | | | (11.300) | 64 |
| Derivados designados como cobertura de justo valor | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 400 000 mEuros | [-0,393%;0,101%] - taxas variáveis | [0,611%;1,724%] | [out-2020; fev-2025] | 21.524 | 10.070 |
| | | | | | 21.524 | 10.070 |
| Derivados designados como negociação | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 60 000 mEuros | [-0,308%;0,00%] - taxas variáveis | [0,00%;0,99%] | 2024 | (4.302) | (2.076) |
| | | | | | (4.302) | (2.076) |
| | | | | Total | 5.923 | 8.058 |

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral, semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor em 30 de setembro de 2019 é apresentado no quadro seguinte:

| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Anos seguintes | Total |
|---|----------------|----------|----------|----------|----------------|----------------|------------------|
| Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa) | - | - | - | - | 300.000 | 300.000 | 600.000 |
| Swaps de taxa de juro e câmbio (cobertura de fluxos de caixa) | - | - | - | - | 72.899 | - | 72.899 |
| Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor) | 100.000 | - | - | - | - | 300.000 | 400.000 |
| Swaps de negociação | - | - | - | - | 60.000 | - | 60.000 |
| Total | 100.000 | - | - | - | 432.899 | 600.000 | 1.132.899 |

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

À data de 30 de setembro de 2019, o nocional dos derivados de cobertura de fluxos de caixa é de 600.000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2018 era de 600.000 milhares de Euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 30 de setembro de 2019, é de 29.492 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2018 era de 10.877 milhares de Euros negativos).

Adicionalmente, o Grupo procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10.000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. Este mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap* que teve início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. Desde junho de 2019, o derivado cobre a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor. O risco de crédito não se encontra coberto.

De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap*, a 30 de setembro de 2019, é de 18.193 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2018 era de 10.940 milhares de Euros positivos).

O efeito cambial do subjacente (empréstimo), em 30 de setembro de 2019, foi desfavorável no montante de 5.582 milhares de Euros, tendo sido compensado pelo efeito favorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (em 30 de setembro de 2018 foi desfavorável em 2.134 milhares de Euros).

A componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor registada na demonstração da posição financeira, em 30 de setembro de 2019, foi de 9.877 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2018 era de 7.321 milhares de Euros). Desta forma, o efeito registado na demonstração consolidada dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 ascende a 2.556 milhares de Euros.

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é, a 30 de setembro de 2019, de 33.467 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2018 era de 13.647 milhares de Euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura foram os seguintes:

| | Justo valor | Impacto imposto diferido | Reserva cobertura (Nota 15) |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------|
| 1 de janeiro de 2018 | (12.281) | 2.580 | (9.702) |
| Variação de justo valor e ineficácia | (1.366) | 492 | (875) |
| 31 de dezembro de 2018 | (13.647) | 3.071 | (10.577) |
| 1 de janeiro de 2019 | (13.647) | 3.071 | (10.577) |
| Variação de justo valor e ineficácia | (19.819) | 4.459 | (15.360) |
| 30 de setembro de 2019 | (33.467) | 7.531 | (25.937) |

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros a taxa fixa decorrentes das emissões de dívida efetuadas através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa.

O nocional dos derivados designados como cobertura de justo valor, em 30 de setembro de 2019, é de 400.000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2018 era também de 400.000 milhares de Euros). O risco coberto correspondente à variação do justo valor da dívida atribuíveis a movimentos nas taxas de juro de mercado. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro fixa em taxa de juro variável, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto.

Em 30 de setembro de 2019, o justo valor destes *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor é de 21.524 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2018 era de 10.070 milhares de Euros positivos).

As alterações de justo valor da dívida emitida decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas em resultados, por forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício.

À data de 30 de setembro de 2019, a alteração de justo valor da dívida de 400.000 milhares de Euros relativa ao risco de taxa de juro reconhecida em resultados foi de 10.745 milhares de Euros negativos (em 30 de setembro de 2018 era de 1.355 milhares de Euros positivos), resultando numa componente ineficaz de cerca de 70 milhares de Euros positivos (em 30 de setembro de 2018 era de 180 milhares de Euros positivos).

Derivados de negociação

O *forward start swap* de taxa de juro detido pelo Grupo teve data de início em junho 2019. Neste derivado, que tem maturidade em 2024, o Grupo paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura de acordo com a IFRS 9, encontra-se a efetuar a cobertura económica do risco de flutuação das taxas de juro futuras para o período considerado.

O nocional deste derivado de negociação é de 60.000 milhares de Euros à data de 30 de setembro de 2019 (em 31 de dezembro de 2018 era de 60.000 milhares de Euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos futuros de juros à taxa variável decorrente dos passivos financeiros do Grupo. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os fluxos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 30 de setembro de 2019, é de 4.302 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2018 era de 2.076 milhares de Euros negativos).

As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente em resultados do exercício. O impacto nos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação, foi um gasto de 2.226 milhares de Euros (a 30 de setembro de 2018 foi registado um gasto de 342 milhares de Euros).

13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" é como se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|--|----------------|---------------|
| Caixa | 26 | - |
| Depósitos bancários | 171.448 | 35.735 |
| Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira | 171.474 | 35.735 |
| Descobertos bancários (Nota 16) | (6.011) | (1.638) |
| Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa | 165.463 | 34.096 |

14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

| | Set 2019 | | Dez 2018 | |
|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Número de ações | Capital Social | Número de ações | Capital Social |
| Capital Social | 667.191.262 | 667.191 | 667.191.262 | 667.191 |

Em 30 de setembro de 2019, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

| | Número de ações | Percentagem de capital social | Valor |
|----------------|-----------------|-------------------------------|----------|
| Ações próprias | 3.881.374 | 0,6% | (10.728) |

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de "Reservas" no montante de 322.789 milhares de Euros inclui:

- Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 30 de setembro de 2019, esta rubrica ascende a 118.828 milhares de Euros;
- Reserva de justo valor: Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (55.311 milhares de Euros positivos), conforme detalhado na Nota 10;
- Reserva de cobertura: Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (25.937 milhares de Euros negativos), os quais encontram-se detalhados na Nota 12; e
- Outras reservas: Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias, (ii) variação cambial associada a participação financeira cuja moeda funcional é distinta do Euro, (iii) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial e (iv) plano de atribuição de ações. Em 30 de setembro de 2019, esta rubrica ascende a 174.587 milhares de Euros.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, é como se segue:

| | Set 2019 | | | Dez 2018 | | |
|---------------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Empréstimos obrigacionistas | 30.000 | 1.722.590 | 1.752.590 | 30.000 | 1.738.207 | 1.768.207 |
| Empréstimos bancários | 56.372 | 499.399 | 555.771 | 200.134 | 556.430 | 756.564 |
| Papel comercial | 468.000 | - | 468.000 | 180.000 | - | 180.000 |
| Descobertos bancários (Nota 13) | 6.011 | - | 6.011 | 1.638 | - | 1.638 |
| Locações | 1.396 | 2.283 | 3.679 | 1.557 | 2.776 | 4.333 |
| | 561.779 | 2.224.272 | 2.786.051 | 413.329 | 2.297.413 | 2.710.742 |
| Juros a pagar - empréstimos | 29.460 | - | 29.460 | 24.555 | - | 24.555 |
| Juros pagos (antecipação) | 2.695 | (28.311) | (25.616) | (6.482) | (22.474) | (28.956) |
| Empréstimos | 593.934 | 2.195.961 | 2.789.895 | 431.401 | 2.274.939 | 2.706.340 |

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Anos seguintes | Total |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Dívida - Não Corrente | - | 283.530 | 109.798 | 99.134 | 620.832 | 199.831 | 911.146 | 2.224.272 |
| Dívida - Corrente | 384.748 | 177.031 | - | - | - | - | - | 561.779 |
| | 384.748 | 460.561 | 109.798 | 99.134 | 620.832 | 199.831 | 911.146 | 2.786.051 |

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 30 de setembro de 2019 é o seguinte:

| 30 de setembro de 2019 | | | | | |
|--|-------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------------------------|
| Data da Emissão | Data de Reembolso | Montante inicial | Capital em dívida | Taxa de juro | Periodicidade de pagamento de juros |
| Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes' | | | | | |
| 26/06/2009 | 26/06/2024 | mEUR 72.899 (i) (ii) | mEUR 72.899 | Taxa fixa | Semestral |
| 16/01/2013 | 16/01/2020 | mEUR 150.000 (i) | mEUR 30.000 | Taxa variável | Trimestral |
| 17/10/2013 | 16/10/2020 | mEUR 400.000 (ii) | mEUR 267.755 | Taxa fixa EUR 4,75% | Anual |
| 12/02/2015 | 12/02/2025 | mEUR 300.000 (ii) | mEUR 500.000 | Taxa fixa EUR 2,50% | Anual |
| 01/06/2016 | 01/06/2023 | mEUR 550.000 | mEUR 550.000 | Taxa fixa EUR 1,75% | Anual |
| 18/01/2018 | 18/01/2028 | mEUR 300.000 | mEUR 300.000 | Taxa fixa EUR 1,75% | Anual |

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

Em 30 de setembro de 2019, o Grupo detém sete programas de papel comercial no valor de 1.300.000 milhares de Euros, estando disponíveis para utilização 832.000 milhares de Euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 530.000 milhares de Euros possuem garantia de colocação.

Em maio de 2019, foi celebrado um *Money Market Loan Agreement* com a Societe Generale, no montante global de 100.000 milhares de Euros. Esta linha não possui garantia de colocação e a 30 de setembro de 2019 encontrava-se totalmente disponível.

Na rubrica empréstimos bancários destacam-se os empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) que, em 30 de setembro de 2019, ascendiam a 369.119 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2018 era de 409.388 milhares de Euros).

O Grupo tem ainda 87.500 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

O saldo da rubrica juros pagos (antecipação) inclui o montante de 17.964 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2018 era de 21.617 milhares de Euros) relacionados com o refinanciamento de emissões obrigacionistas através de uma *Exchange Offer*, realizado durante o exercício de 2016.

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 400.000 milhares de Euros (Nota 12), foi reconhecida a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados, no montante de 10.745 milhares de Euros negativos (em 30 de setembro de 2018 era de 1.355 milhares de Euros positivos).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). O rácio de *Gearing* do Grupo cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente estando 85% acima do valor mínimo.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI, no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

Loações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são detalhados conforme se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| Loações - pagamentos mínimos da locação | | |
| Até 1 ano | 1.422 | 1.583 |
| Entre 1 e 5 anos | 2.307 | 2.813 |
| | 3.728 | 4.396 |
| Custos financeiros futuros das locações | (49) | (63) |
| Valor atual do passivo das locações | 3.679 | 4.333 |
| | | |
| | Set 2019 | Dez 2018 |
| Valor atual das Loações | | |
| Até 1 ano | 1.396 | 1.557 |
| Entre 1 e 5 anos | 2.283 | 2.776 |
| | 3.679 | 4.333 |

17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios”). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Obrigações na demonstração da posição financeira | | |
| Plano de pensões | 51.316 | 56.904 |
| Cuidados médicos e outros benefícios | 41.569 | 41.384 |
| | 92.885 | 98.288 |

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|--------------|--------------|
| Gastos na demonstração dos resultados (Nota 24) | | |
| Plano de pensões | 2.377 | 3.221 |
| Cuidados médicos e outros benefícios | 858 | 967 |
| Total de Gastos na demonstração dos resultados | 3.235 | 4.188 |

Os valores reportados em 30 de setembro de 2019 e 2018 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2018 e 2017, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018, considerando a estimativa de salários para o ano de 2019 e 2018, respetivamente.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

| | Dez 2018 | Dez 2017 |
|--|----------|----------|
| Taxa anual de desconto | 1,80% | 1,80% |
| Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT | 20,00% | 20,00% |
| Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por actos de gestão | 10,00% | 20,00% |
| Taxa anual de crescimento dos salários | 2,50% | 2,50% |
| Taxa anual de crescimento das pensões | 1,50% | 1,50% |
| Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social | 1,30% | 0,80% |
| Taxa de inflação | 1,50% | 1,50% |
| Taxa anual de crescimento de custos com saúde | 1,50% | 1,80% |
| Despesas de gestão (por funcionário/ano) | €290 | €306 |
| Taxa de crescimento das despesas de gestão | 1,50% | 1,50% |
| Idade de reforma (número de anos) | 66 | 66 |
| Tábua de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |

18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|------------------------|--------------|--------------|
| Saldo inicial | 8.852 | 9.035 |
| Variações de perímetro | - | (20) |
| Aumentos | - | 511 |
| Reversão | - | (210) |
| Utilizações | (56) | (464) |
| Saldo final | 8.796 | 8.852 |
| | | |
| Provisão não corrente | 8.796 | 8.852 |
| | 8.796 | 8.852 |

Em 30 de setembro de 2019, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 486 milhares de Euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta o seguinte detalhe:

| | Set 2019 | | | Dez 2018 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Fornecedores | | | | | | |
| Fornecedores conta corrente (Nota 9) | 225.557 | - | 225.557 | 208.416 | - | 208.416 |
| Outros credores | | | | | | |
| Credores diversos (Nota 9) | 86.365 | 59.688 | 146.053 | 54.935 | 49.474 | 104.409 |
| Desvíos tarifários (Nota 9) | 45.286 | 55.591 | 100.877 | 56.814 | 63.608 | 120.423 |
| Fornecedores de investimento (Nota 9) | 34.724 | - | 34.724 | 52.213 | - | 52.213 |
| Estado e outros entes públicos (Nota 9) (i) | 17.636 | - | 17.636 | 24.404 | - | 24.404 |
| Proveitos diferidos | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 18.526 | 246.558 | 265.084 | 17.803 | 254.661 | 272.465 |
| Acréscimos de custos | | | | | | |
| Férias e subsídios e outros encargos férias (Nota 9) | 6.873 | - | 6.873 | 5.331 | - | 5.331 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 434.967 | 361.837 | 796.804 | 419.917 | 367.743 | 787.661 |

(i) Os saldos de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 85.725 milhares de Euros, referentes à gestão dos CAE da Turbogás e Tejo Energia (54.796 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018); ii) o montante de 10.965 milhares de Euros de projetos de investimento ainda não faturados (14.603 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018); e (iii) o montante de 12.089 milhares de Euros (22.722 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade) e (iv) o montante de 48 milhares de Euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., (7.975 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 11).

Esta transação configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de "Credores diversos" inclui: (i) 20.457 milhares de Euros (25.682 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2018) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica ("PPEC"), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE e (ii) a responsabilidade referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 24.390 milhares de Euros (Nota 27) (em 30 de setembro de 2018 era de 25.398 milhares de Euros).

20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, é detalhado como se segue:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|---|----------------|----------------|
| Vendas de Materiais | | |
| Mercado interno | 51 | 96 |
| | 51 | 96 |
| Prestações de Serviços - Mercado Interno | | |
| Transporte de eletricidade e gestão global do sistema | 257.791 | 262.425 |
| Transporte de gás natural | 62.956 | 70.106 |
| Distribuição de gás natural | 44.283 | 46.134 |
| Regaseificação | 34.961 | 11.855 |
| Armazenamento de gás natural | 11.937 | 27.174 |
| Rede de telecomunicações [□] | 4.853 | 4.726 |
| Margem do Agente Comercial - REN Trading | 1.614 | 2.443 |
| Outros | 982 | 2.613 |
| | 419.378 | 427.477 |
| Total das Vendas e Prestações de serviços | 419.429 | 427.573 |

21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do réditio e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, é como se segue:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|----------------|---------------|
| Rendimentos de construção - ativos de concessão | | |
| Aquisições | 96.362 | 52.896 |
| Trabalhos para a própria empresa: | | |
| Encargos financeiros (Nota 5) | 1.805 | 1.404 |
| Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 5) | 12.103 | 12.179 |
| | 110.270 | 66.479 |
| Gastos de construção - ativos de concessão | | |
| Aquisições | 96.362 | 52.896 |
| | 96.362 | 52.896 |

22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais”, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, é apresentada como se segue:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Reconhecimento de subsídios ao investimento | 13.348 | 13.478 |
| Taxa de ocupação do subsolo | 3.856 | 3.830 |
| Proveitos suplementares | 1.016 | 1.646 |
| Alienação de materiais inutilizados | 1.004 | 1.318 |
| Outros | 919 | 4.465 |
| | 20.143 | 24.737 |

A rubrica “Outros”, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, engloba a mais-valia da operação de alienação do negócio de GPL, a qual ascende a 3,8 milhões de Euros (valor líquido de custos de operação de venda). A operação foi realizada, no dia 2 de julho de 2018, através da REN Portgás Distribuição, que celebrou um contrato de compra e venda de ações, na qual alienou a totalidade das ações representativas do capital social da REN Portgás GPL, à ENERGYCO II, S.A., pelo montante de 4.030 milhares de Euros.

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, apresentava o seguinte detalhe:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Custos de manutenção | 8.375 | 6.533 |
| Comissões a entidades externas i) | 7.611 | 11.619 |
| Custos com energia elétrica | 6.247 | 5.221 |
| Custos de interligação - <i>cross border</i> ii) | 3.633 | 2.393 |
| Subcontratos de transporte de gás | 2.817 | 2.561 |
| Custos com seguros | 1.984 | 2.057 |
| Vigilância e segurança | 1.538 | 1.306 |
| Deslocações e estadas | 1.060 | 927 |
| Custos com publicidade e comunicação | 566 | 645 |
| Outros | 2.574 | 2.510 |
| Fornecimentos e serviços externos | 36.406 | 35.770 |

i) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

ii) Os custos de interligação – *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

24 GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, decompõe-se da seguinte forma:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Remunerações: | | |
| Órgãos sociais | 2.177 | 2.128 |
| Pessoal | 28.193 | 26.978 |
| | 30.369 | 29.106 |
| Encargos sociais e outros gastos: | | |
| Encargos sobre remunerações | 6.086 | 5.879 |
| Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 17) | 3.235 | 4.188 |
| Custos de ação social | 1.392 | 1.424 |
| Outros | 330 | 133 |
| | 11.042 | 11.625 |
| Total de Gastos com o pessoal | 41.412 | 40.731 |

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do grupo, bem como as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de "Outros gastos operacionais", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, é como se segue:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Custos de funcionamento da ERSE i) | 8.291 | 7.661 |
| Taxa de ocupação do subsolo | 3.856 | 3.784 |
| Donativos e quotizações | 1.096 | 1.190 |
| Impostos | 912 | 891 |
| Outros | 360 | 425 |
| | 14.514 | 13.951 |

i) A rubrica de Custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, é como se segue:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Gastos de financiamento | | |
| Empréstimos obrigacionistas | 35.489 | 39.088 |
| Outros empréstimos | 10.010 | 9.366 |
| Papel comercial | 1.795 | 2.782 |
| Instrumentos financeiros derivados | 2.369 | 1.245 |
| Outros gastos financeiros | 836 | 751 |
| | 50.499 | 53.232 |
| Rendimentos financeiros | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 2.665 | 1.944 |
| Outros investimentos financeiros | 3.140 | 2.515 |
| Juros obtidos | - | 1 |
| | 5.805 | 4.460 |

27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2019 (1 de janeiro de 2019) que respeitem, cumulativamente, a Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e Ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades Licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2019) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 24.390 milhares de Euros (Nota 19) (no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foi de 25.398 milhares de Euros), por contrapartida de um gasto na demonstração consolidada dos resultados.

28 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

| | | Set 2019 | Set 2018 |
|--|----------------|--------------------|--------------------|
| Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação | (1) | 86.324 | 90.868 |
| Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 14) | (2) | 667.191.262 | 667.191.262 |
| Efeito das ações próprias (Nota 14) | | 3.881.374 | 3.881.374 |
| Nº de ações no período | (3) | 663.309.888 | 663.309.888 |
| Resultado básico por ação (euro por ação) | (1)/(3) | 0,13 | 0,14 |

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

29 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 3 de maio de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2018, no montante de 114.090 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 113.426 milhares de Euros.

No dia 3 de maio de 2018, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2017, no montante de 114.090 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 113.426 milhares de Euros.

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

30.1 Passivos Contingentes

A Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) manifestou junto da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) a sua intenção de renegociar o Contrato de Aquisição de Energia (CAE), de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social e (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono. A Turbogás – Produtora Energética S.A. (“Turbogás”) manifestou também a sua intenção de renegociar o CAE, de forma a refletir nos montantes a pagar os custos incorridos com o financiamento da tarifa social.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nas centrais elétricas. A REN Eléctrica é solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais em causa suportados por estas empresas até 30 de setembro de 2019 podem ascender a cerca de 62 milhões de Euros.

Por parte da REN, foi transmitida a interpretação de que a modificação dos contratos, como pretendido, deve ser precedida de opinião prévia e favorável por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), atenta a natureza eminentemente regulada dos contratos em causa.

Embora a Tejo Energia não se tenha conformado com as decisões tomadas, os painéis financeiros constituídos ao abrigo do CAE decidiram já no sentido de indeferir as respetivas pretensões no que respeita aos encargos com a tarifa social da eletricidade bem como com o adicional de ISP e taxa de carbono. No caso da Turbogás, por sua vez, a decisão ainda se aguarda, sendo expectativa da REN que o painel financeiro possa acompanhar o entendimento das decisões anteriores.

30.2 Garantias prestadas

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

| Beneficiário | Objecto | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|---|----------------|----------------|
| BEI | Para garantir empréstimos | 222.094 | 238.143 |
| Direção Geral de Geologia e Energia | Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão | 30.054 | 23.032 |
| Tribunal da Comarca de Lisboa | Garantir a suspensão do prosseguimento do processo de execução pendente | 10.707 | 10.707 |
| Juiz de Direito do Tribunal de Comarca | Caucionar a expropriação de terrenos | 5.549 | 5.549 |
| Autoridade Tributária e Aduaneira | Garantir a suspensão de processo de execução fiscal | 8.416 | 5.229 |
| Câmara Municipal do Seixal | Garantia de processos em curso | 3.133 | 2.777 |
| Estado Português | Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão | 2.185 | 2.185 |
| Câmara Municipal da Maia | Garantia de processos em curso | 1.564 | 1.564 |
| Câmara Municipal de Odivelas | Garantia de processos em curso | 1.119 | 1.119 |
| Câmara Municipal de Matosinhos | Garantir a liquidação de dívida exequenda e de processos em curso | - | 817 |
| Câmara Municipal do Porto | Garantia de processos em curso | 368 | 368 |
| Câmara Municipal de Silves | Garantia de processos em curso | 352 | 352 |
| NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas | Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras | 200 | 200 |
| EP - Estradas de Portugal | Garantia de processos em curso | 172 | 95 |
| Outros (inferiores a 100 milhares de euros) | Garantia de processos em curso | 146 | 220 |
| | | 286.061 | 292.359 |

31 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas e ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Com referência a 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

| | Set 2019 | | Dez 2018 | |
|---|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | Número de ações | % | Número de ações | % |
| State Grid Europe Limited (Grupo State Grid) | 166.797.815 | 25,0% | 166.797.815 | 25,0% |
| Mazoon B.V. (Grupo Oman Oil Company S.A.O.C.) | 80.100.000 | 12,0% | 80.100.000 | 12,0% |
| Lazard Asset Management LLC | 46.611.245 | 7,0% | 46.611.245 | 7,0% |
| Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | 35.496.424 | 5,3% | 35.496.424 | 5,3% |
| Red Eléctrica Internacional, S.A.U. | 33.359.563 | 5,0% | 33.359.563 | 5,0% |
| The Capital Group Companies, Inc. | 24.355.192 | 3,7% | 25.365.000 | 3,8% |
| Great-West Lifeco, Inc. | 18.700.365 | 2,8% | 17.794.967 | 2,7% |
| Ações próprias | 3.881.374 | 0,6% | 3.881.374 | 0,6% |
| Outros | 257.889.284 | 38,7% | 257.784.874 | 38,6% |
| | 667.191.262 | 100% | 667.191.262 | 100% |

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 1.803 milhares de Euros (1.758 milhares de Euros em 30 de setembro de 2018), conforme quadro seguinte:

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|--------------|--------------|
| Remuneração e outros benefícios de curto prazo | 1.161 | 1.116 |
| Prémio de gestão (estimativa) | 642 | 642 |
| | 1.803 | 1.758 |

Transações de ações por membros do Conselho de Administração

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, não ocorreram situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados (Nota 3.2) nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

| | Set 2019 | Set 2018 |
|--|--------------|--------------|
| Vendas e prestações de serviços | | |
| Faturação emitida - OMIP | 43 | 29 |
| Faturação emitida - REE | 2.146 | 1.058 |
| Faturação emitida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid | 110 | 89 |
| Dividendos: | | |
| REE (Nota 10) | 3.847 | 3.595 |
| | 6.146 | 4.771 |

Gastos

| | Set 2019 | Set 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Faturação recebida - REE | 3.352 | 4.341 |
| Faturação recebida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid | - | 1 |
| Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹ | 86 | 125 |
| | 3.438 | 4.467 |

¹ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

Saldos

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

| | Set 2019 | Dez 2018 |
|---|------------|--------------|
| Cientes e outras contas a receber | | |
| Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros devedores | 3 | 25 |
| REE - Clientes | 339 | 193 |
| | 342 | 218 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | | |
| Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros credores | - | 165 |
| REE - Fornecedores | 26 | 1.051 |
| CMS - Rui Pena & Arnaut - saldo em fornecedores ¹ | 4 | 16 |
| | 30 | 1.232 |

¹ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

32 EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 1 de outubro, a REN concretizou a aquisição da Transemel pelo preço de 168,6 milhões de dólares americanos, na sequência do comunicado ao mercado e ao público em geral, de dia 23 de julho de 2019, relativamente à celebração de um contrato para a aquisição de 100% do capital social da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A. ("Transemel") às empresas Compañía General de Electricidad S.A. e Naturgy Inversiones Internacionales, S.A..

A Transemel, cuja receita é aproximadamente 93% regulada, possui e opera 92 Kms de linhas de transmissão elétrica e 5 subestações, localizadas maioritariamente no norte do Chile.

Esta aquisição foi financiada com recurso unicamente a dívida externa.

Esta operação é o segundo investimento que o grupo REN leva a cabo no Chile, depois da aquisição de 42,5% da Electrogas, e enquadra-se no plano de negócios da REN, que assenta numa estratégia de crescimento conservadora e que privilegia projetos nos setores em que o Grupo REN é especialista, e em mercados com estabilidade económica e quadros regulatórios previsíveis.

Apesar de continuar atenta a oportunidades de investimento no estrangeiro, Portugal é o foco e o mercado principal da REN, onde continuará a investir de forma a garantir a satisfação das necessidades de infraestruturas de eletricidade e gás natural a longo prazo, com uma orientação permanente para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço, a fim de fornecer um serviço fiável, seguro e eficiente ao menor custo possível para o país e para os consumidores.

O Contabilista Certificado

Pedro Mateus

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mengrong Cheng

(Vogal do Conselho de Administração)

Li Lequan

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Omar Al Wahaibi

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.